Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020 Ano II | Edição 151

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ 3
Atos Oficiais 3
Leis 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais | Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

LEI Nº 4.245, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Inclui ação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e abre crédito especial.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa: Programa 9026 (Eventos Culturais) constante na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.129 de 18/06/2019, incluindo NOVA META E AÇÃO para o corrente exercício: Ações **Emergenciais da Cultura Lei 14.017 de 29/06/2020.**

Artigo 2º - Fica aberto junto à Gerência de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de R$ 134.450,92 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois Centavos), para cobertura de despesas com ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n. 6 de 20 de março de 2020, com as seguintes classificações orçamentárias:

021307 – Eventos Cívico Culturais
13.392.9026. Eventos Culturais
13.392.9026.1118.0000 – Ações Emergenciais da Cultura Lei 14017 de 29/06/2020
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R$ 74.450,92
Fonte recurso – 0.05.81 – Recursos Federais
Vínculo 110.000 – Geral

021307 – Eventos Cívico Culturais
13.392.9026. Eventos Culturais
13.392.9026.1118.0000 – Ações Emergenciais da Cultura Lei 14017 de 29/06/2020
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 60.000,00
Fonte recurso – 0.05.81 – Recursos Federais
Vínculo 110.000 – Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Artigo 3º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do recurso recebido através da Lei 14.017 de 29/06/2020, regulamentada pelo Decreto Federal n. 10.464 de 17/08/2020 para ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de Setembro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo,
Registre-se e Publique-se:

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernada em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de Setembro de 2020.

JULIANA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS DE GOVERNO

Visto:

Dr. Fernando Augusto Fressatti
Assessor Jurídico do Gabinete
OAB 303725